

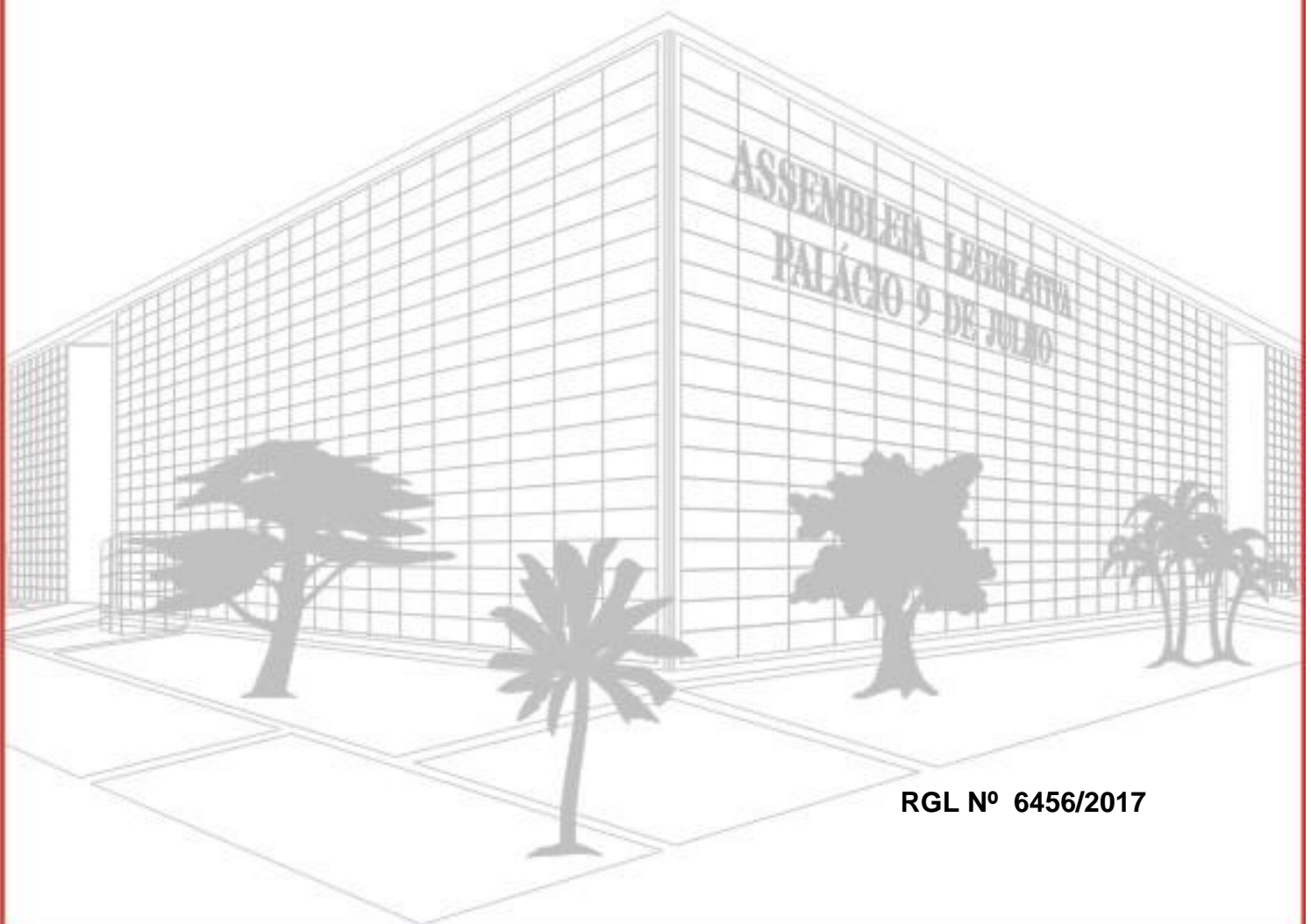


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3060, de 2017

Indica ao Sr. Governador a ampliação do Programa Bom Prato no Morro São Bento, no Município de Santos.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 6456/2017



INDICAÇÃO Nº 3060, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo disponibilize a ampliação do Bom Prato localizado entre a Avenida Santo Antônio do Valongo e Rua das Pedras, no Morro São Bento - Santos.

JUSTIFICATIVA

O “Programa Bom Prato” é de grande importância social, oferece à população carente, alimentação saudável e de qualidade a um custo acessível.

Mediante a grande necessidade ainda existe de muitos municípios da região, indico a ampliação do Programa Bom Prato localizado entre a Avenida Santo Antônio do Valongo e Rua das Pedras, no Morro São Bento - Santos.

Na certeza de Vossa Senhoria se dignara ao presente, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 5/9/2017

a) Caio França